Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.587 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **OUBILE BENETTI** para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor de Material e Patrimônio,** com os vencimentos estabelecidos em lei. *.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JANEIRO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÉLIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1621, de 07/01/97.